DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Sexta-Feira, 23 de Agosto de 2019 - Edição nº 415

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO Nº 14/2019: “Divulga resultado final na avaliação psicológica do Processo Unificado da Eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município Potiraguá”.

- RESOLUÇÃO Nº 15/2019: “Divulga os Candidatos aptos a eleição à Conselheiro Tutelar do Município Potiraguá”.

- RESOLUÇÃO Nº 16/2019: “Altera Resolução nº 06/2019 que institui os membros da Comissão Especial Eleitoral para eleição dos membros do Conselho Tutelar de Potiraguá e dá outras providências.”

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 397E6B29A6-EDF112708B-6ABA485423-0000BC1805

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE POTIRAGUÁ

PROCESSO UNIFICADO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
Quadriênio 2020/2023
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

RESOLUÇÃO Nº 14/2019, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

"Divulga resultado final na avaliação psicológica do Processo Unificado da Eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município Potiraguá".

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município Potiraguá, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 04/2015, de 02 de abril de 2015,

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução nº 16/2019, no uso das atribuições que lhe confere,

CONSIDERANDO o Edital CMDCA Nº 01/2019, de 05 de abril de 2019 - Torna público o Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 170, de 10 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;

RESOLVE:

Art. 1º – Publica resultado final referente à avalição psicológica do Processo Unificado da Eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município Potiraguá.

RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS REFERENTE A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

CANDIDATO (A)	CPF
ADRIELE NASCIMENTO RIBEIRO	039.126.295-52
BETANIA BARBOSA DE LIMA	008.428.865-59

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE POTIRAGUÁ

CARLA EVENY DOS SANTOS OLIVEIRA	022.014.755-80
CLEOMARCIO SANTOS	034.370.985-60
DANIELLE ALMEIDA VIEIRA	039.446.095-22
ELISANGELA VIANA PINTO	063.486.075-50
JAQUELINY SILVA DE OLIVEIRA	023.908.495-04
MAG NOGLEDYS TELES BARRETO AMARAL	675.009.605.06
MARCIA PEREIRA GOMES SANTOS	039.222.655-37
MARIA ANGÊLA SANTOS DE OLIVEIRA	734.788.735-68
MARIA JOSÉ COSTA DOS SANTOS	525.960.105-00
OLGA REGINA OLIVEIRA MENDES	961.007.455-34
PAULA SANTOS OLIVEIRA	038.328.945-94
SOLANGE DE JESUS QUEIROZ CHAVES	033.492.675-5
VANESSA DE JESUS BARBOSA OLIVEIRA	009.256.065-29
ZELIA NUNES DE OLIVEIRA	623.320.315-53

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DIAS
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE POTIRAGUÁ

PROCESSO UNIFICADO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
Quadriênio 2020/2023
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

RESOLUÇÃO Nº 15/2019, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

"Divulga os Candidatos aptos a eleição à Conselheiro Tutelar do Município Potiraguá".

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município Potiraguá, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 04/2015, de 02 de abril de 2015,

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução nº 16/2019, no uso das atribuições que lhe confere,

CONSIDERANDO o Edital CMDCA Nº 01/2019, de 05 de abril de 2019 - Torna público o Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 170, de 10 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;

RESOLVE:

Art. 1º – Publica Candidatos aptos a eleição à Conselheiro Tutelar do Município Potiraguá

Art. 2º - Os Candidatos aptos só poderão iniciar sua campanha eleitoral, após reunião de firmar compromisso bem como assinatura do termo de compromisso.

Art. 3º - Convoca todos os candidatos aptos para reunião de firmar compromisso no dia 23 de agosto de 2019, às 15:00 à ser realizado no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS A ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

CANDIDATO (A)	CPF
ADRIELE NASCIMENTO RIBEIRO	039.126.295-52

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE POTIRAGUÁ

BETANIA BARBOSA DE LIMA	008.428.865-59
CARLA EVENY DOS SANTOS OLIVEIRA	022.014.755-80
CLEOMARCIO SANTOS	034.370.985-60
DANIELLE ALMEIDA VIEIRA	039.446.095-22
ELISANGELA VIANA PINTO	063.486.075-50
JAQUELINY SILVA DE OLIVEIRA	023.908.495-04
MAG NOGLEDYS TELES BARRETO AMARAL	675.009.605.06
MARCIA PEREIRA GOMES SANTOS	039.222.655-37
MARIA ANGÊLA SANTOS DE OLIVEIRA	734.788.735-68
MARIA JOSÉ COSTA DOS SANTOS	525.960.105-00
OLGA REGINA OLIVEIRA MENDES	961.007.455-34
PAULA SANTOS OLIVEIRA	038.328.945-94
SOLANGE DE JESUS QUEIROZ CHAVES	033.492.675-05
VANESSA DE JESUS BARBOSA OLIVEIRA	009.256.065-29
ZELIA NUNES DE OLIVEIRA	623.320.315-53

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DIAS
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE POTIRAGUÁ

RESOLUÇÃO Nº 16/2019 DE 16 DE AGOSTO DE 2019

"Altera Resolução nº 06/2019 que institui os membros da Comissão Especial Eleitoral para eleição dos membros do Conselho Tutelar de Potiraguá e dá outras providências."

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Potiraguá - CMDCA, em cumprimento a Lei nº 8.069/90, e Lei Municipal Nº. 04/2015, de 02 de abril de 2015, da Resolução nº 170/2014 do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar Resolução nº 06/2019 que instituir Comissão Especial Eleitoral com o objetivo de conduzir o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, composta por três fases eliminatórias: inscrição, prova de conhecimento específico e eleição dos candidatos aprovados;

Art. 2º Integra a Comissão Especial Eleitoral os seguintes conselheiros:

I – representantes do CMDCA:

- Ângela Dias Morais - Governamental
- Celson Sousa Gomes Filho – Governamental
- Carlos Silva Borges - Civil
- Maria Aparecida Alves Dias – Civil

§1º A Comissão Especial Eleitoral será presidida pela senhora Maria Aparecida Alves Dias.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE POTIRAGUÁ

§2º A comissão terá apoio técnico dos representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social Sr. Reinaldo Cordeiro dos Santos CRESS 6971 5ª Região, Joselane Trindade Pereira Pedagoga, e o Dr. Eduardo Almeida Santos OAB/BA 35442.

§2º Não poderão fazer parte da Comissão, os conselheiros que concorrerão ao processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ou que possuam cônjuge, companheiro, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, como: filhos, pais, irmãos, enteados, padrasto, madrasta ou tios, que irão participar do processo;

§3º Caso algum membro do CMDCA venha a tornar-se impedido por conta do disposto no §2º deste artigo, será afastado da Comissão, sendo substituído por qualquer outro conselheiro, inclusive suplente;

Art.3º Para auxiliar a Comissão serão criadas subcomissões sendo estas compostas por conselheiros titulares ou suplentes, caso seja necessária;

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Potiraguá, 16 de agosto de 2019.

Pr. MANOEL GONÇALVES FILHO
Presidente do CMDCA